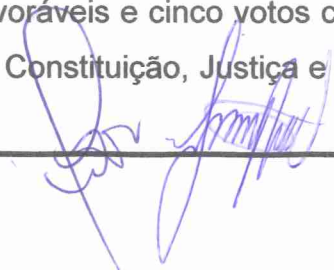




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN
XVI LEGISLATURA - ATA Nº 1.914/2017
SESSÃO ORDINÁRIA – 05.12.2017

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen, em Sessão Ordinária, às vinte horas, no Plenário Hilário Piovesan da Câmara Municipal de Vereadores, com a presença dos onze vereadores: Albino Zardinello do Partido Progressista - PP, Celson Luiz de Oliveira do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, Edison Augusto Dalmolin do Partido Progressista – PP, Inacio Roberto Panosso Junior do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Jacques Douglas de Oliveira do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, João Francisco Vendruscolo do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Jocelito João Busato do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, José Armando Grassi do Partido Progressista – PP, Lidio Pedro Signori do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, Loridane Fatima Bortoluzzi Presotto do Partido Progressista e Oliverio de Vargas Rosado do Partido Democrático Trabalhista – PDT. Após a leitura de um texto bíblico pelo Vereador Jocelito João Busato, o Senhor Presidente, Vereador Jacques Douglas de Oliveira, declarou aberta a sessão, fez a saudação inicial e colocou em apreciação a Ata Nº 1.913/2017, da Sessão Ordinária do dia vinte e oito de novembro de 2017, a qual foi aprovada por dez votos favoráveis e nenhum contrário. LEITURA DO EXPEDIENTE: Matéria do Poder Executivo: o Plenário aprovou por unanimidade o requerimento verbal do Vereador Lidio Pedro Signori para que fosse dispensada a leitura do Projeto de Lei do PROJETO DE LEI Nº 124, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 – AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS e fosse lida somente a exposições de motivos. CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA - Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Comunicado nº 251059/2017, informando a liberação de recursos financeiros. No espaço destinado às Pequenas Comunicações manifestaram-se os Vereadores, Oliverio de Vargas Rosado, Celson Luiz de Oliveira, João Francisco Vendruscolo e Lidio Pedro Signori. O Senhor Presidente disse que conforme acordo não seria realizado o Grande Expediente. ORDEM DO DIA - MATÉRIA DO EXECUTIVO: O Senhor Secretário fez a leitura do Parecer nº 138/2017

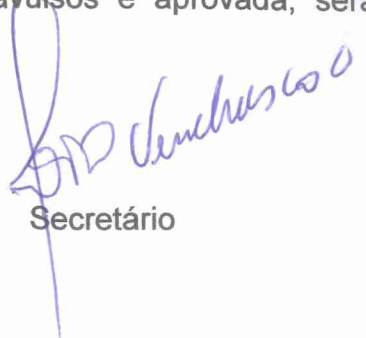
– Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, Parecer Contrário e o Parecer nº 100/2017 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário, Parecer Favorável, referentes ao Projeto de Lei nº 111/2017. Por ser contrário, o Senhor Presidente colocou em discussão o Parecer nº 138/2017, da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação. Usaram a palavra os Vereadores Edison Augusto Dalmolin, Oliverio de Vargas Rosado, Loridane Fatima Bortoluzzi Presotto, Lidio Pedro Signori, Jocelito João Busato, Celson Luiz de Oliveira, José Armando Grassi, João Francisco Vendruscolo e Inacio Roberto Panosso Junior. Não havendo mais discussão, o Senhor Presidente colocou em votação o Parecer nº 138/2017 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação. Votaram favoráveis ao Parecer os Vereadores Oliverio de Vargas Rosado, Albino Zardinello, Edison Augusto Dalmolin, José Armando Grassi e Loridane Fatima Bortoluzzi Presotto. Votaram contrários ao Parecer os Vereadores Celson Luiz de Oliveira, Inacio Roberto Panosso Junior, João Francisco Vendruscolo, Jocelito João Busato, Lidio Pedro Signori e o Senhor Presidente, Vereador Jacques Douglas de Oliveira, que desempatou a votação. O Parecer nº 138/2017, da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação foi rejeitado por seis votos contrários e cinco votos favoráveis. A seguir o Senhor Presidente colocou em discussão o PROJETO DE LEI Nº 111, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017 – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PROTESTAR EXTRAJUDICIALMENTE AS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Usaram a palavra os Vereadores Lidio Pedro Signori, Oliverio de Vargas Rosado, Loridane Fatima Bortoluzzi Presotto, Edison Augusto Dalmolin e Celson Luiz de Oliveira. Não havendo mais discussão, o Senhor Presidente colocou em votação o PROJETO DE LEI Nº 111, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017. Votaram contrários ao Projeto os Vereadores Oliverio de Vargas Rosado, Albino Zardinello, Edison Augusto Dalmolin, José Armando Grassi e Loridane Fatima Bortoluzzi Presotto. Votaram favoráveis ao Projeto os Vereadores Celson Luiz de Oliveira, Inacio Roberto Panosso Junior, João Francisco Vendruscolo, Jocelito João Busato, Lidio Pedro Signori e o Senhor Presidente, Vereador Jacques Douglas de Oliveira, que desempatou a votação. O PROJETO DE LEI Nº 111, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017 – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PROTESTAR EXTRAJUDICIALMENTE AS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, foi aprovado por seis votos favoráveis e cinco votos contrários. Após a leitura do Parecer nº 131/2017 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, do



Parecer nº 111/2017 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário e do Parecer nº 025/2017 – Comissão de Desenvolvimento Urbano, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente, referentes ao Projeto de Lei nº 120/2017, o Senhor Presidente colocou em discussão o PROJETO DE LEI Nº 120, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017 – AUTORIZA A RECEBER BENS IMÓVEIS URBANOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Houve manifestação do Vereador Celson Luiz de Oliveira. Não havendo mais discussão, o referido Projeto de Lei foi colocado em votação, sendo aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário. Após a leitura do Parecer nº 132/2017 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação e do Parecer nº 75/2017 – Comissão de Bem-Estar Social, o Senhor Presidente colocou em discussão o PROJETO DE LEI Nº 121, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017. Não havendo discussão, colocou em votação o PROJETO DE LEI Nº 121, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO COM A UNOCHAPECÓ, CAMPUS DE CHAPECÓ/SC, sendo aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário.

MATÉRIA DO PODER LEGISLATIVO: O Senhor Secretário fez a leitura do Parecer nº 135/2017 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação e do Parecer nº 77/2017 – Comissão de Bem-Estar Social, referentes à Moção de Aplauso nº 06. A seguir o Senhor Presidente colocou em discussão a referida Moção. Usaram a palavra os Vereadores Oliverio de Vargas Rosado, Edison Augusto Dalmolin, Jocelito João Busato, Lidio Pedro Signori e Inacio Roberto Panosso Junior. Não havendo mais discussão, foi colocada em votação a MOÇÃO DE APLAUSO Nº 06/2017 - PARA AS MENINAS OLÍMPICAS, MEDALHISTAS DAS OLIPÍADAS DE MATEMÁTICA, sendo aprovada por dez votos favoráveis e nenhum contrário. Após leitura do Parecer nº 136/2017 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, o Senhor Presidente colocou em discussão o REQUERIMENTO Nº 10/2017 – HOMENAGEM À COTRIFRED. Usaram a palavra os Vereadores Inacio Roberto Panosso Junior e Oliverio de Vargas Rosado. Não havendo mais discussão, o Senhor Presidente colocou em votação o REQUERIMENTO Nº 10/2017 – HOMENAGEM À COTRIFRED, sendo aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário. O Senhor Presidente deu início a entrega das Moções de Aplauso e das medalhas para as Meninas Olímpicas Medalhistas das Olimpíadas de Matemática: Ana Julia Limberger Nedel, Giovanna Ballen, Marcéli Melchiors, Mariana Bigolin Groff e Natália Bigolin Groff. Encerradas as manifestações e entregas de moções e medalhas e, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Os trabalhos foram presididos pelo

Vereador Jacques Douglas de Oliveira e secretariados pelo Vereador João Francisco Vendruscolo. Do que eu, João Francisco Vendruscolo, 1º Secretário, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Secretário.


Presidente
Secretário